



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 71/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 746, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2021 a 06-02-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 21-01-2023.

João Alfredo Azevedo Ferreira, Almoхарife, matrícula n° 544, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-09-2020 a 14-09-2021, a serem gozadas de 09-01-2023 a 28-01-2023.

João Batista Prates de Oliveira, Operador de Máquinas, matrícula n° 425, padrão 11, classe B, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 03-04-2021 a 02-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023
Redigido por: Francine Rostirolla